



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

Portaria DG Nº 197/2023

[Alterada pela Portaria DG nº 95/2024](#)

Dispõe sobre o Grupo Escuta Minas, representativo dos cartórios eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria nº 4, de 5 de fevereiro de 2020, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o escopo e os mecanismos de representação do Grupo Escuta Minas, instituído pela Portaria nº 4, de 5 de fevereiro de 2020, da Diretoria-Geral;

CONSIDERANDO a importância da criação de regras e procedimentos que possibilitem a atuação do Grupo Escuta Minas com efetividade e viabilizem uma integração sistêmica e dinâmica entre os cartórios eleitorais e a Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DO GRUPO ESCUTA MINAS

Art. 1º O Grupo Escuta Minas, instituído pela Portaria nº 4, de 5 de fevereiro de 2020, da Diretoria-Geral, passa a reger-se pelo disposto nesta portaria.

Seção I
Das Atribuições

Art. 2º Compete ao Grupo Escuta Minas:

I – atuar na interlocução entre os cartórios eleitorais e a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em matérias atinentes às zonas eleitorais;

II – analisar as demandas comuns de todos os cartórios eleitorais ou de significativa parcela destes e encaminhá-las, de forma consolidada, à Diretoria-Geral, conforme art. 12 desta portaria;

III – manifestar-se em questões específicas, quando demandado por unidade

da Secretaria do Tribunal;

IV — representar as zonas eleitorais, quando convidado, em comissões, comitês, grupos de trabalho e reuniões, no tocante às ações e projetos em desenvolvimento na Secretaria do Tribunal, de acordo com o disposto no art. 9º desta portaria;

V — manter o registro das suas atividades;

VI — apresentar relatório anual de suas atividades para ciência à Diretoria-Geral.

Seção II

Da Composição

Art. 3º O Grupo Escuta Minas será composto por 10 (dez) servidores eleitos, que representarão as regiões constantes do Anexo desta portaria, com as respectivas zonas eleitorais que as integram.

Art. 4º Os integrantes do Escuta Minas a que se refere o art. 3º desta portaria serão eleitos pelos servidores lotados nas zonas eleitorais da região de representatividade, por meio de voto direto, dentre os candidatos inscritos conforme edital a ser publicado.

§ 1º O candidato deverá inscrever-se como representante da região a que pertence a sua zona eleitoral de lotação, observados os seguintes requisitos:

I — ser servidor, efetivo ou requisitado, do Tribunal;

II — possuir experiência cartorária mínima em 1 (uma) eleição geral ou municipal.

§ 2º Cada integrante do grupo terá 1 (um) suplente, que deverá ser indicado no momento da sua inscrição e que o substituirá em suas ausências, afastamentos, impedimentos, renúncia ou remoção para outra região de representatividade e deverá cumprir os mesmos requisitos do titular.

§ 3º Na hipótese de não haver interessados suficientes para o preenchimento das vagas elegíveis relativas a determinada região de representatividade, a Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais — AAZE — sugerirá à Diretoria-Geral o nome de 1 (um) candidato, dentre os mais votados, mas não eleitos, pertencente à região mais próxima geograficamente.

§ 4º Na ausência de candidatos suficientes para suprir todas as vagas elegíveis, a Diretoria-Geral designará servidor de zona eleitoral pertencente à região respectiva.

§ 5º Em caso de empate no número de votos, serão observados os seguintes critérios, sucessivamente:

I — o maior tempo de lotação do servidor em zona eleitoral;

II — o número de eleições em que participou;

III — a idade.

Art. 5º Os integrantes do Escuta Minas serão designados mediante portaria da Diretoria-Geral e terão mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis, por igual período, a critério da Administração.

Parágrafo único. Os integrantes do Escuta Minas ou quem os houver sucedido durante o curso do mandato, poderão ser reeleitos para períodos subsequentes, em novas eleições.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO DO GRUPO

Art. 6º A coordenação do Escuta Minas será composta por:

I – 1 (um) coordenador geral;

II – 1 (um) coordenador adjunto.

§ 1º São atribuições do coordenador geral:

I – gerenciar os trabalhos do grupo;

II – convocar os integrantes para as reuniões;

III – registrar as reuniões em ata;

IV – encaminhar as propostas e manifestações do grupo, conforme o disposto no art. 12 desta portaria;

V – enviar o relatório das atividades do grupo, nos termos do art. 13 desta portaria;

VI – compor comissão, comitê ou grupo de trabalho e participar de reunião, no âmbito de ações e projetos em desenvolvimento no Tribunal, nos termos do art. 9º desta portaria.

§ 2º Ao coordenador adjunto caberá auxiliar o coordenador geral e substituí-lo em suas ausências legais.

§ 3º O coordenador geral e o adjunto serão escolhidos pelos integrantes do Escuta Minas, em até 15 (quinze) dias da sua constituição, para atuarem pelo período de 1 (um) ano, prorrogável a critério do grupo.

§ 4º Após a escolha dos coordenadores, seus nomes serão, imediatamente, informados à Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais – AAZE –, que cientificará todas as unidades do Tribunal.

§ 5º Os coordenadores poderão ser destituídos, a qualquer tempo, por decisão fundamentada da maioria absoluta dos integrantes do grupo.

CAPÍTULO III

DO FLUXO DE TRABALHO

Art. 7º O Escuta Minas deverá reunir-se, periodicamente, por meio virtual, a cada 2 (dois) meses, no mínimo, e sempre que for demandado pela Diretoria-Geral, para apreciação de assuntos relacionados às zonas eleitorais.

§ 1º Cada integrante do grupo manterá contato contínuo com as zonas eleitorais representadas, visando o repasse de informações e a coleta de sugestões.

§ 2º As reuniões do grupo serão registradas em ata.

Art. 8º Os projetos da Secretaria do Tribunal relacionados diretamente às zonas eleitorais deverão conter etapa de manifestação do Grupo Escuta Minas, previamente à sua implementação, visando à obtenção de informações e sugestões.

Parágrafo único. As sugestões do Escuta Minas serão submetidas ao gerente do projeto para análise da pertinência do seu acolhimento.

Art. 9º O Escuta Minas, representado pelo seu coordenador geral ou coordenador adjunto, poderá ser convidado a se manifestar, participar de reunião ou compor grupo, comissão ou comitê, quando necessário ao bom desenvolvimento de projetos, planos de

ação ou atividades de trabalho que repercutam nas zonas eleitorais.

Parágrafo único. Em situações específicas, devidamente justificadas, poderá ser indicado como representante do Escuta Minas outro componente que não seja o coordenador geral ou o coordenador adjunto.

Art. 10. A reunião em que houver a participação de integrante do Escuta Minas será realizada por videoconferência.

Parágrafo único. Eventual realização de reunião presencial deverá ser justificada e previamente autorizada pela Diretoria-Geral.

Art. 11. Os integrantes do Escuta Minas indicados para atuar em comissões, comitês e grupos de trabalho ou convidados a participar de reuniões, no tocante às ações e aos projetos em desenvolvimento, deverão manter o compromisso de confidencialidade e sigilo das discussões em fase preparatória, sob pena de responsabilização administrativa.

Art. 12. As propostas e as manifestações do Escuta Minas deverão ser enviadas à Diretoria-Geral, por intermédio da Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais – AAZE –, de acordo com os seguintes critérios:

- I – expressarem o consenso das zonas eleitorais representadas;
- II – serem validadas por, no mínimo, 6 (seis) integrantes do grupo.

Art. 13. Até o dia 10 (dez) do mês de dezembro de cada ano, o Escuta Minas apresentará relatório anual de suas atividades à Assessoria Administrativa de Zonas Eleitorais – AAZE – que o publicará, dando-se ampla divulgação.

Art. 14. A Diretoria-Geral encaminhará as propostas do Grupo Escuta Minas ao Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição, quando for o caso.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Fica revogada a Portaria nº 4, de 5 de fevereiro de 2020, da Diretoria-Geral.

Art. 16. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria-Geral.

Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral

Anexo alterado pela Portaria DG nº 95/2024

ANEXO

(a que se refere o art. 3º da Portaria nº 197, de 30 de outubro de 2023, da Diretoria-Geral)

**ZONAS ELEITORAIS DIVIDIDAS POR REGIÃO DE REPRESENTATIVIDADE DO GRUPO
ESCUTA MINAS**Região: Belo Horizonte

Zona Eleitoral	Sede	Região
26ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte
27ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte
28ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte
29ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte
30ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte
31ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte
32ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte
33ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte
34ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte
35ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte
36ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte
37ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte
38ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte
39ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte
331ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte
332ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte
333ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte
334ª	Belo Horizonte	Belo Horizonte

Região: Metropolitana de Belo Horizonte

Zona Eleitoral	Sede	Região
12ª	Alvinópolis	Metropolitana de Belo Horizonte
22ª	Barão de Cocais	Metropolitana de Belo Horizonte
41ª	Igarapé	Metropolitana de Belo Horizonte
47ª	Bonfim	Metropolitana de Belo Horizonte
52ª	Brumadinho	Metropolitana de Belo Horizonte

56 ^a	Caeté	Metropolitana de Belo Horizonte
83 ^a	Conceição do Mato Dentro	Metropolitana de Belo Horizonte
85 ^a	Congonhas	Metropolitana de Belo Horizonte
87 ^a	Conselheiro Lafaiete	Metropolitana de Belo Horizonte
88 ^a	Conselheiro Lafaiete	Metropolitana de Belo Horizonte
90 ^a	Contagem	Metropolitana de Belo Horizonte
91 ^a	Contagem	Metropolitana de Belo Horizonte
93 ^a	Contagem	Metropolitana de Belo Horizonte
106 ^a	Entre Rios de Minas	Metropolitana de Belo Horizonte
108 ^a	Esmeraldas	Metropolitana de Belo Horizonte
113 ^a	Ferros	Metropolitana de Belo Horizonte
132 ^a	Itabira	Metropolitana de Belo Horizonte
133 ^a	Itabirito	Metropolitana de Belo Horizonte
143 ^a	Jaboticatubas	Metropolitana de Belo Horizonte
150 ^a	João Monlevade	Metropolitana de Belo Horizonte
157 ^a	Lagoa Santa	Metropolitana de Belo Horizonte
171 ^a	Mariana	Metropolitana de Belo Horizonte
172 ^a	Mateus Leme	Metropolitana de Belo Horizonte
174 ^a	Matozinhos	Metropolitana de Belo Horizonte
193 ^a	Nova Era	Metropolitana de Belo Horizonte
194 ^a	Nova Lima	Metropolitana de Belo Horizonte
200 ^a	Ouro Preto	Metropolitana de Belo Horizonte
202 ^a	Pará de Minas	Metropolitana de Belo Horizonte
206 ^a	Paraopeba	Metropolitana de Belo Horizonte
215 ^a	Pedro Leopoldo	Metropolitana de Belo Horizonte
219 ^a	Pitangui	Metropolitana de Belo Horizonte
241 ^a	Sabará	Metropolitana de Belo Horizonte
245 ^a	Santa Bárbara	Metropolitana de Belo Horizonte
246 ^a	Santa Luzia	Metropolitana de Belo Horizonte
251 ^a	São Domingos do Prata	Metropolitana de Belo Horizonte
262 ^a	Serro	Metropolitana de Belo Horizonte
263 ^a	Sete Lagoas	Metropolitana de Belo Horizonte
264 ^a	Sete Lagoas	Metropolitana de Belo Horizonte
286 ^a	Ribeirão das Neves	Metropolitana de Belo Horizonte
288 ^a	Ibirité	Metropolitana de Belo Horizonte
294 ^a	Rio Vermelho	Metropolitana de Belo Horizonte
311 ^a	Vespasiano	Metropolitana de Belo Horizonte
312 ^a	Santa Luzia	Metropolitana de Belo Horizonte
313 ^a	Contagem	Metropolitana de Belo Horizonte
316 ^a	Betim	Metropolitana de Belo Horizonte
319 ^a	Betim	Metropolitana de Belo Horizonte
321 ^a	Ribeirão das Neves	Metropolitana de Belo Horizonte
322 ^a	Sete Lagoas	Metropolitana de Belo Horizonte
338 ^a	Belo Vale	Metropolitana de Belo Horizonte
351 ^a	Ibirité	Metropolitana de Belo Horizonte

Região: Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba

Zona Eleitoral	Sede	Região
----------------	------	--------

16ª	Araguari	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
17ª	Araxá	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
76ª	Carmo do Paranaíba	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
82ª	Conceição das Alagoas	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
96ª	Coromandel	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
110ª	Estrela do Sul	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
116ª	Frutal	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
126ª	Ibiá	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
141ª	Ituiutaba	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
142ª	Iturama	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
179ª	Monte Alegre de Minas	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
181ª	Monte Carmelo	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
210ª	Patos de Minas	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
211ª	Patrocínio	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
229ª	Prata	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
243ª	Sacramento	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
254ª	São Gotardo	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
274ª	Tupaciguara	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
276ª	Uberaba	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
278ª	Uberlândia	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
279ª	Uberlândia	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
291ª	Perdizes	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
297ª	Itapagipe	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
299ª	Uberlândia	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
302ª	Capinópolis	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
308ª	Santa Vitória	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
314ª	Uberlândia	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
326ª	Uberaba	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
327ª	Campos Altos	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
330ª	Patos de Minas	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
335ª	Uberlândia	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
340ª	Nova Ponte	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba
347ª	Uberaba	Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba

Região: Oeste de Minas

Zona Eleitoral	Sede	Região
18ª	Arcos	Oeste de Minas
21ª	Bambuí	Oeste de Minas
46ª	Bom Sucesso	Oeste de Minas
64ª	Campo Belo	Oeste de Minas
81ª	Cláudio	Oeste de Minas
102ª	Divinópolis	Oeste de Minas
103ª	Divinópolis	Oeste de Minas
114ª	Formiga	Oeste de Minas
139ª	Itapecerica	Oeste de Minas
140ª	Itaúna	Oeste de Minas
197ª	Oliveira	Oeste de Minas
208ª	Passa Tempo	Oeste de Minas

216 ^a	Perdões	Oeste de Minas
220 ^a	Piumhi	Oeste de Minas
249 ^a	Santo Antônio do Monte	Oeste de Minas
287 ^a	Carmo do Cajuru	Oeste de Minas
296 ^a	Candeias	Oeste de Minas
298 ^a	Nova Serrana	Oeste de Minas

Região: Vale do Rio Doce

Zona Eleitoral	Sede	Região
3 ^a	Açucena	Vale do Rio Doce
5 ^a	Aimorés	Vale do Rio Doce
71 ^a	Caratinga	Vale do Rio Doce
72 ^a	Caratinga	Vale do Rio Doce
89 ^a	Conselheiro Pena	Vale do Rio Doce
97 ^a	Coronel Fabriciano	Vale do Rio Doce
98 ^a	Timóteo	Vale do Rio Doce
117 ^a	Galileia	Vale do Rio Doce
118 ^a	Governador Valadares	Vale do Rio Doce
119 ^a	Governador Valadares	Vale do Rio Doce
121 ^a	Guanhães	Vale do Rio Doce
128 ^a	Inhapim	Vale do Rio Doce
129 ^a	Ipanema	Vale do Rio Doce
130 ^a	Ipatinga	Vale do Rio Doce
131 ^a	Ipatinga	Vale do Rio Doce
136 ^a	Itambacuri	Vale do Rio Doce
138 ^a	Itanhomi	Vale do Rio Doce
169 ^a	Mantena	Vale do Rio Doce
176 ^a	Mesquita	Vale do Rio Doce
188 ^a	Mutum	Vale do Rio Doce
212 ^a	Peçanha	Vale do Rio Doce
233 ^a	Resplendor	Vale do Rio Doce
242 ^a	Sabinópolis	Vale do Rio Doce
247 ^a	Santa Maria do Suaçuí	Vale do Rio Doce
257 ^a	São João Evangelista	Vale do Rio Doce
267 ^a	Tarumirim	Vale do Rio Doce
283 ^a	Virginópolis	Vale do Rio Doce
318 ^a	Governador Valadares	Vale do Rio Doce
348 ^a	Ipatinga	Vale do Rio Doce

Regiões: Jequitinhonha/Noroeste de Minas/Vale do Mucuri

Zona Eleitoral	Sede	Região
9 ^a	Almenara	Jequitinhonha
15 ^a	Araçuaí	Jequitinhonha
67 ^a	Capelinha	Jequitinhonha
101 ^a	Diamantina	Jequitinhonha
135 ^a	Itamarandiba	Jequitinhonha

144 ^a	Jacinto	Jequitinhonha
149 ^a	Jequitinhonha	Jequitinhonha
175 ^a	Medina	Jequitinhonha
177 ^a	Minas Novas	Jequitinhonha
196 ^a	Novo Cruzeiro	Jequitinhonha
213 ^a	Pedra Azul	Jequitinhonha
336 ^a	Turmalina	Jequitinhonha
151 ^a	João Pinheiro	Noroeste de Minas
203 ^a	Paracatu	Noroeste de Minas
230 ^a	Presidente Olegário	Noroeste de Minas
280 ^a	Unaí	Noroeste de Minas
295 ^a	Vazante	Noroeste de Minas
320 ^a	Arinos	Noroeste de Minas
324 ^a	Buritis	Noroeste de Minas
329 ^a	Bonfinópolis de Minas	Noroeste de Minas
4 ^a	Águas Formosas	Vale do Mucuri
73 ^a	Carlos Chagas	Vale do Mucuri
165 ^a	Malacacheta	Vale do Mucuri
190 ^a	Nanuque	Vale do Mucuri
269 ^a	Teófilo Otoni	Vale do Mucuri
270 ^a	Teófilo Otoni	Vale do Mucuri

Região: Sul/Sudoeste de Minas

Zona Eleitoral	Sede	Região
6 ^a	Aiuruoca	Sul/Sudoeste de Minas
8 ^a	Alfenas	Sul/Sudoeste de Minas
10 ^a	Alpinópolis	Sul/Sudoeste de Minas
13 ^a	Andradas	Sul/Sudoeste de Minas
14 ^a	Andrelândia	Sul/Sudoeste de Minas
19 ^a	Areado	Sul/Sudoeste de Minas
43 ^a	Boa Esperança	Sul/Sudoeste de Minas
51 ^a	Brazópolis	Sul/Sudoeste de Minas
55 ^a	Botelhos	Sul/Sudoeste de Minas
58 ^a	Camanducaia	Sul/Sudoeste de Minas
59 ^a	Cambuí	Sul/Sudoeste de Minas
61 ^a	Campanha	Sul/Sudoeste de Minas
65 ^a	Campos Gerais	Sul/Sudoeste de Minas
77 ^a	Carmo do Rio Claro	Sul/Sudoeste de Minas
78 ^a	Cássia	Sul/Sudoeste de Minas
80 ^a	Caxambu	Sul/Sudoeste de Minas
99 ^a	Cristina	Sul/Sudoeste de Minas
112 ^a	Extrema	Sul/Sudoeste de Minas
122 ^a	Guapé	Sul/Sudoeste de Minas
125 ^a	Guaxupé	Sul/Sudoeste de Minas
127 ^a	Ibiraci	Sul/Sudoeste de Minas
134 ^a	Itajubá	Sul/Sudoeste de Minas
137 ^a	Itanhandu	Sul/Sudoeste de Minas
159 ^a	Lambari	Sul/Sudoeste de Minas

164 ^a	Machado	Sul/Sudoeste de Minas
182 ^a	Monte Santo de Minas	Sul/Sudoeste de Minas
183 ^a	Monte Sião	Sul/Sudoeste de Minas
189 ^a	Muzambinho	Sul/Sudoeste de Minas
195 ^a	Nova Resende	Sul/Sudoeste de Minas
199 ^a	Ouro Fino	Sul/Sudoeste de Minas
205 ^a	Paraisópolis	Sul/Sudoeste de Minas
209 ^a	Passos	Sul/Sudoeste de Minas
222 ^a	Poços de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas
227 ^a	Pouso Alegre	Sul/Sudoeste de Minas
248 ^a	Santa Rita do Sapucaí	Sul/Sudoeste de Minas
253 ^a	São Gonçalo do Sapucaí	Sul/Sudoeste de Minas
259 ^a	São Lourenço	Sul/Sudoeste de Minas
260 ^a	São Sebastião do Paraíso	Sul/Sudoeste de Minas
272 ^a	Três Corações	Sul/Sudoeste de Minas
273 ^a	Três Pontas	Sul/Sudoeste de Minas
281 ^a	Varginha	Sul/Sudoeste de Minas
293 ^a	Pratápolis	Sul/Sudoeste de Minas
300 ^a	Cachoeira de Minas	Sul/Sudoeste de Minas
306 ^a	Itamonte	Sul/Sudoeste de Minas
345 ^a	Santa Rita de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas
346 ^a	Cruzília	Sul/Sudoeste de Minas
350 ^a	Poços de Caldas	Sul/Sudoeste de Minas

Região: Zona da Mata

Zona Eleitoral	Sede	Região
2 ^a	Abre Campo	Zona da Mata
7 ^a	Além Paraíba	Zona da Mata
11 ^a	Alto Rio Doce	Zona da Mata
42 ^a	Bicas	Zona da Mata
69 ^a	Carangola	Zona da Mata
70 ^a	Divino	Zona da Mata
79 ^a	Cataguases	Zona da Mata
107 ^a	Ervália	Zona da Mata
111 ^a	Eugenópolis	Zona da Mata
152 ^a	Juiz de Fora	Zona da Mata
153 ^a	Juiz de Fora	Zona da Mata
158 ^a	Lajinha	Zona da Mata
161 ^a	Leopoldina	Zona da Mata
162 ^a	Lima Duarte	Zona da Mata
167 ^a	Manhuaçu	Zona da Mata
168 ^a	Manhumirim	Zona da Mata
170 ^a	Mar de Espanha	Zona da Mata
173 ^a	Matias Barbosa	Zona da Mata
187 ^a	Muriaé	Zona da Mata
201 ^a	Palma	Zona da Mata
217 ^a	Piranga	Zona da Mata
224 ^a	Ponte Nova	Zona da Mata

225 ^a	Ponte Nova	Zona da Mata
231 ^a	Raul Soares	Zona da Mata
234 ^a	Rio Casca	Zona da Mata
235 ^a	Rio Novo	Zona da Mata
239 ^a	Rio Pomba	Zona da Mata
240 ^a	Rio Preto	Zona da Mata
250 ^a	Santos Dumont	Zona da Mata
258 ^a	São João Nepomuceno	Zona da Mata
261 ^a	Senador Firmino	Zona da Mata
268 ^a	Teixeiras	Zona da Mata
275 ^a	Ubá	Zona da Mata
282 ^a	Viçosa	Zona da Mata
284 ^a	Visconde do Rio Branco	Zona da Mata
303 ^a	Espera Feliz	Zona da Mata
315 ^a	Juiz de Fora	Zona da Mata
339 ^a	Jequeri	Zona da Mata
349 ^a	Juiz de Fora	Zona da Mata

Regiões: Central Mineira/Campo das Vertentes

Zona Eleitoral	Sede	Região
1 ^a	Abaeté	Central Mineira
45 ^a	Bom Despacho	Central Mineira
54 ^a	Buenópolis	Central Mineira
95 ^a	Corinto	Central Mineira
100 ^a	Curvelo	Central Mineira
104 ^a	Dores do Indaiá	Central Mineira
156 ^a	Lagoa da Prata	Central Mineira
163 ^a	Luz	Central Mineira
223 ^a	Pompéu	Central Mineira
309 ^a	Três Marias	Central Mineira
23 ^a	Barbacena	Campo das Vertentes
24 ^a	Barbacena	Campo das Vertentes
25 ^a	Barbacena	Campo das Vertentes
68 ^a	Carandaí	Campo das Vertentes
160 ^a	Lavras	Campo das Vertentes
192 ^a	Nepomuceno	Campo das Vertentes
228 ^a	Prados	Campo das Vertentes
232 ^a	Resende Costa	Campo das Vertentes
328 ^a	São João del Rei	Campo das Vertentes
343 ^a	Itumirim	Campo das Vertentes

Região: Norte de Minas

Zona Eleitoral	Sede	Região
44 ^a	Bocaiuva	Norte de Minas
50 ^a	Brasília de Minas	Norte de Minas

63 ^a	Jaíba	Norte de Minas
94 ^a	Coração de Jesus	Norte de Minas
109 ^a	Espinosa	Norte de Minas
115 ^a	Francisco Sá	Norte de Minas
120 ^a	Grão Mogol	Norte de Minas
147 ^a	Janaúba	Norte de Minas
148 ^a	Januária	Norte de Minas
166 ^a	Manga	Norte de Minas
180 ^a	Monte Azul	Norte de Minas
184 ^a	Montes Claros	Norte de Minas
185 ^a	Montes Claros	Norte de Minas
218 ^a	Pirapora	Norte de Minas
226 ^a	Porteirinha	Norte de Minas
237 ^a	Rio Pardo de Minas	Norte de Minas
244 ^a	Salinas	Norte de Minas
252 ^a	São Francisco	Norte de Minas
255 ^a	São João da Ponte	Norte de Minas
266 ^a	Taiobeiras	Norte de Minas
285 ^a	São Romão	Norte de Minas
310 ^a	Várzea da Palma	Norte de Minas
317 ^a	Montes Claros	Norte de Minas
342 ^a	Montalvânia	Norte de Minas